

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 035/2019

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Assunto: Resolução SEAP n.º 5358/2019 – Normatiza a compensação de horas – Ponto Facultativo

Prezados Gestores,

Encaminhamos para conhecimento a **Resolução SEAP n.º 5.358, de 11 de novembro de 2019**, publicada no Diário Oficial edição n.º 10564, de 13 de novembro de 2019, a qual estabelece normas para compensação de horas pelos servidores públicos civis, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, nos dias declarados pelos Chefe do Poder Executivo como **Ponto Facultativo**.

Solicitamos que a referida normativa seja amplamente divulgada aos Dirigentes dos respectivos Órgãos, bem como sejam realizadas as gestões necessárias para edição de ato próprio do Órgão, estabelecendo a forma de compensação das horas não trabalhadas pelos servidores nos dias declarados como Ponto Facultativo e aderidos pelos respectivos Dirigentes dos Órgãos, em obediências as disposições contidas nessa Resolução.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail drhseap@seap.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência